



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Ordem de Execução de Serviço nº.: 168/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55
DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 30/04/21

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 1776 /

PROCESSO Nº.: 84/2021

Dispensa por Justificativa Nº.: 16/2021

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor	:11456 RETA ENGENHARIA LTDA
Endereço	: RUA MAJOR CAPILÉ
Cidade	: DOURADOS UF: MS
CNPJ	: 03.242.569/0001-51

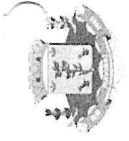
Órgão	: PODER EXECUTIVO
Unidade	: GERENCIA DE OBRAS
Objeto	: "EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAGEM DE SOLO E TESTE DE ABSORÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA SER REALIZADO NO NOVO CEMITÉRIO PARQUE DE NAVIRAÍ, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 032/2021 - ART. 24, V, LEI 8.666/93"

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
5	17	401	8	33903990000	11185

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	34089	Serviço para execução de teste de absorção de solo (ensaio de permeabilidade), apresentação de relatórios e demais itens expressos no Termo de Referência (anexo)		SRV	3,0	650,00000	1.950,00
2	35059	Serviço de investigação geológica e geotécnica por meio da sondagem de simples reconhecimento com ensaio de percussão SPT conforme NBR 6484 até 12 metros de profundidade, apresentação de relatórios e demais itens expressos no Termo de Referência (anexo).		SRV	3,0	1.300,00000	3.900,00

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

Tel. (67) 3409-1500 – www.naviraí.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

VALOR TOTAL R\$ 5.850,00

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadoria com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

JORGE LUIS DE LUCIA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

Tel. (67) 3409-1500 – www.naviraí.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

006

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 168/2021.
PROCESSO Nº 084/2021
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 016/2021
EMPRESAS VENCEDORAS: RETA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 03.242.569/0001-51

OBJETO: "EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAGEM DE SOLO E TESTE DE ABSORÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA SER REALIZADO NO NOVO CEMITÉRIO PARQUE DE NAVIRAÍ, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 032/2021.-ART. 24, V, LEI 8.666/93"

Jorge Luis de Lúcia, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 079.589.258-67 e Cédula de Identidade RG nº. 9.057.438 SSP/SP, residente nesta cidade, à Avenida Amélia Fukuda, nº 1216 – Jardim Oasis; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Ordem de Execução de Serviço nº 168/2021:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Obras	Adriano Chaves de França	8087-0	Flávio Roberto Vendas Tanus	2556-9

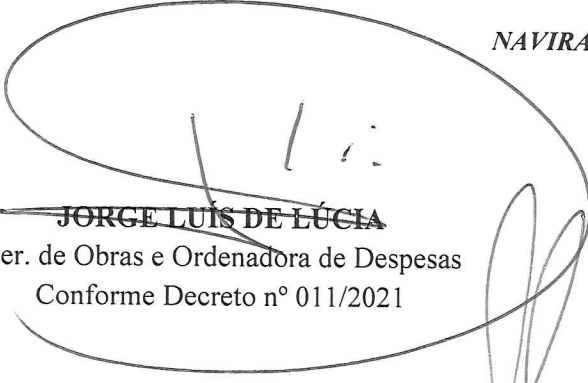
Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

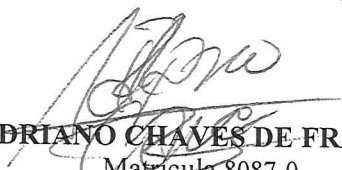
- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 30 / 04 / 2021.


JORGE LUIS DE LÚCIA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021


ADRIANO CHAVES DE FRANÇA
Matrícula 8087-0
Fiscal do contrato


FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
MATRÍCULA 2556-9
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ**

Núcleo de Licitações e Contratos

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº
005/2021**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o **RESULTADO DE LICITAÇÃO** da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 – PROCESSO Nº 054/2021 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO DE ARRIMO LOCALIZADA NA RUA DANIEL GREGÓRIO DOS SANTOS Nº 195 CENTRO PARA ATENDER UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA PELO CONVÊNIO Nº 29427/2019. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 092/2021 . **Empresa Vencedora:** PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP – **item:** 001 – **valor:** R\$ 26.283,96 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e três reais noventa e seis centavos).

Flávio Roberto Vendas Tanus,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

conforme Portaria nº. 144/2021

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO: 054/2021 referente à TOMADA DE PREÇO: 005/2021 – Naviraí – MS, 26 de abril de 2021.**JORGE LUÍS DE LÚCIA**

Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 011/2021 e

Ger. de Serviços Públicos e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 077/2021

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERÊNCIA DE FINANÇAS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1770/2021**

PROCESSO Nº 261 /2020 – PREGÃO Nº 135 /2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 82 /2020 . FAVORECIDO: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP** . – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **5.690,00** – DOTAÇÃO: 10.1030 20504 .2.0 35 .3390.30.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES DANILO DIAS PEREIRA – MATRÍCULA: 8342-9 - ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA – MATRÍCULA: 3497-5

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 /0 4 /2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 168/2.021****PROCESSO :** 84 / 2.021 – **Dispensa por Justificativa :** 16 / 2.021**OBJETO:** "EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAGEM DE SOLO E TESTE DE ABSORÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA SER REALIZADO NO NOVO CEMITÉRIO PARQUE DE NAVIRAÍ, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 032/2021.-ART. 24, V, LEI 8.666/93".**EMPRESA VENCEDORA:** RETA ENGENHARIA LTDA**CNPJ:** 03.242.569/0001-51**Itens:** 001 e 002**Valor:** R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERENCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 01.04.00 17.512 0401 1.008 – 3.3.90.39.99.00.00(R11185).**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 30/04/21**JORGE LUÍS DE LÚCIA,** Gerente de Obras e Ordenador de Despesas , Conforme Decreto nº 011/2021 (Contratante).**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.**

Fica designado como fiscal deste instrumento, os servidores Adriano Chaves de França matrícula 8087-0 e Flávio Roberto Vendas Tanus matrícula 2256-9.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021**PROCESSO Nº **038/2021** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **021/2021**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MÁSCARA E ÁLCOOL EM GEL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PEDIDO DE COMPRA Nº 008, 009, 010/2021.. Empresas Vencedoras :** **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP** , com o item 001 , e **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP** , com os itens 002 . Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **017/2021** , em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . O presente